

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2017 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no presente exercício.

- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.

- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.

- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 90 dias da sua ocorrência.

- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao.

- Para mais informações sobre a impugnação de lançamento ou a atualização de dados cadastrais, acesse a página do IPTU no site da prefeitura: www.prefeitura.sp.gov.br/iptu antes de se dirigir a um dos locais de atendimento ao público:

- para imóveis residenciais - praça de atendimento de qualquer Subprefeitura;

- para demais imóveis - praça de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf.

- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 4% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto.

- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota Fiscal Paulista) na Dívida Ativa do Município. Neste caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.

- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14 e 16.272/15.

FORMAS DE PAGAMENTO

- pela Internet, no site das bancas conveniadas;
 - nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
 - nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.
- Faça a opção pelo débito automático conforme instruções ao lado.

PAGAMENTO COM ATRASO

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

Após o vencimento, o sistema já calcula os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer opção pelo pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento de cada parcela deve emitir a 2ª via simplificada no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou solicitá-la em uma das Subprefeituras.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site: www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf

IMÓVEL EM ÁREA ENVOLTÓRIA (TOMBAMENTO)
acesse www.prefeitura.sp.gov.br/CIT

IPTU 2017

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
011.137.0440.3	01/01/2017	2017	01

CONTRIBUINTE(S)	CPF/CNPJ	VENCIMENTOS
INTERINVEST INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBIL	07.072.110/0001-08	Única 09/02/17 3.346,66
CASO ALGUM DESSSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATORIA. ACESSSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO		1ª 09/02/17 348,61
LOCAL DO IMÓVEL AV ANGELICA N2546 SL 11 E VG ED REYNALDO RAUCCI 01.228-200 COD. LOG=01356-0		2ª 09/03/17 348,61
MENSAGENS LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13		3ª 09/04/17 348,61
		4ª 09/05/17 348,61
		5ª 09/06/17 348,61
		6ª 09/07/17 348,61
		7ª 09/08/17 348,61
		8ª 09/09/17 348,61
		9ª 09/10/17 348,61
		10ª 09/11/17 348,61

USO	COB	CIII	SZU	TT/EP	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
30-NAO RESIDENCIAL	11	888	1	01	50/10	1.258	2005

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR
CONSTRUÍDA 37	CONSTRUÇÃO 3.145,00	OBSOLESCÊNCIA 0,9000	CONSTRUÇÃO 246254,00	ESPECIAL 1,0000
TERRENO INCORPORADO 1.496	TERRENO 6.747,00	PROFUNDIDADE 1,0000	TERRENO INCORPORADO 122656,00	ESPECIAL 1,0000
EXCESSO DE ÁREA	TERRENO	PROFUNDIDADE	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL
BASE DE CÁLCULO (R\$) (A)+(B) (R\$) - DESCONTO	ALÍQUOTA PREDIAL	DESCONTO /ACRÉSCIMO PREDIAL R\$	IMPOSTOS CALCULADOS PREDIAL R\$	FATOR ESPECIAL PREDIAL
366910,00	0,0150	900,00	4.633,65	1,0000
(C) (R\$)	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	IMPOSTOS CORRIGIDOS PREDIAL R\$	DEDUÇÕES PREDIAL R\$
			4.633,65	1.147,55
				IMPOSTO A PAGAR PREDIAL R\$
				3.486,10
				TERRITORIAL R\$



TOTAL DO IPTU (D) + (E)
3.486,10

CRÉDITO DA NOTA FISCAL PAULISTANA

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.486,10

IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
330.111.370.440.317.000.000.098.3

BANCO

AGÊNCIA Nº

CONTA CORRENTE Nº

NOME

CPF/CNPJ

DATA

ASSINATURA

011.137.0440-3

Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.

DESTAQUE AQUI

Débito automático para pagamento parcelado:

Utilize esta opção de pagamento, ela é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso.

Para optar:

- 1 - efetue o pagamento da primeira parcela de 2017 (opção 2 abaixo) diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet;
- 2 - preencha a autorização acima e entregue no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2017 ou realize a opção pelo débito automático pelo internet banking, seguindo as instruções do site do seu banco;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2017 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

CADASTRO DO IMÓVEL: 011.137.0440-3

120.003.722.175

818300000336 46657011701 209120003720 217500199679

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA ÚNICA

110.003.722.175

818400000336 466157011707 209110003728 217500199679

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA 01

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IPTU 2017

Opção 1 - Parcela Única

Data de vencimento:

09/02/2017

DATA DA VALIDADE: 09/02/2017
NUMERO DE SÉRIE: 039.934 NL: 01

CADASTRO DO IMÓVEL

011.137.0440-3

VALOR:

3.348,66

BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERAÇÃO
PAGAMENTOS COM CODIGO DE BARRAS

5701 - PM SÃO PAULO

METODO DE PAGAMENTO UTILIZADO - ESPECIE

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
818400000336.466157011707
209110003728.217500199679

VALOR PAGO:

348,61

PAGAMENTO EFETUADO EM 07/02/2017
VIA AGENCIA, CTRL 201702074552763

AUTENTICACAO

252AD85F31FF0AC0DE9FF533ADFCABB2
A44B1667

000067 042986463 070217

348,61C PMDIN

CICLO: 07.02.20170043410042910000083
AGENCIA: 0429 -

120.003.722.175

818300000336 46657011701 209120003720 217500199679

